



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Curvelândia/MT, no cumprimento ao previsto no item 6, subitem 6.1, letra (G) Edital 01/2022, do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde - ACS, **CONVOCA** os candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas, com o nome relacionado por ordem de classificação, para proceder a matrícula no curso de formação inicial, na forma seguinte:

- 1) O curso de formação com carga horária de 40 horas, será realizado nos dias **07/10/2022 a 14/10/2022, na Câmara Municipal de Curvelândia, sito a Rua São Paulo, nº 2870, Bairro Centro- Curvelândia/MT, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min**, com intervalo para almoço;
- 2) Os candidatos aprovados / classificados, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, deverá realizar a **inscrição para Curso de Formação no dia 06 de outubro, no horário de 8h00 às 11h00 no Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Curvelândia, localizado à Rua São Bernardo, nº 523, Centro, devendo apresentar no ato da inscrição: a) cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de habilitação no prazo de validade;
- 3) Expirado o prazo para a realização da matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem sua matrícula no curso de formação será considerada desistente e eliminado do Processo Seletivo Público;
- 4) Havendo desistências ou eliminações poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Curvelândia, ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso de Formação Inicial obedecida a ordem de classificação.
- 5) O candidato ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde deverá frequentar **Curso de Formação Inicial**, oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá ter frequência mínima de 80% durante o curso; e serão considerados aptos para nomeação os candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação Inicial, conforme art. 6º e 7º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- 6) O Curso de formação, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente Comunitário de Saúde; São critérios obrigatórios do curso:
 - a) Frequência; b) Assiduidade; c) Participação;
- 7) É obrigatória a participação no curso de Formação inicial, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia

2018;

8) Os parâmetros do curso de formação inicial são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme o que recomenda a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.

CANDIDATOS CONVOCADOS :

ÁREA 01 - ESF

M.A 01 - CARRETÃO

POSIÇÃO	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL
1	1609	GEISIELE OLIVEIRA DA COSTA	059.***.661-*6

M.A 10 - CENTRO

POSIÇÃO	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL
1	1438	CLEIDE ANSELMO DA SILVA	014.***.391-*7

ÁREA 02 - UBS

M.A 07 - CENTRO

POSIÇÃO	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL
1	1653	SUELLEN FERREIRA DE JESUS	054.***.861-*3

M.A 12 - PLAQUELÂNDIA

POSIÇÃO	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL
1	1555	VANESSA BEATRIZ SOUZA LEITE	063.***.591-*7

Curvelândia - MT, 05 de outubro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

- Prefeito -